D.O.E.

Edição 153
Quinta-feira
27 de Abril de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 1653/2023, de 8 de Fevereiro de 2023.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cambuci no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a LeiMunicipal nº 497 de 15 de dezembro de 2022 e Lei Federal nº. 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.255.823,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003.8.243.3.2765-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições — R$12.000,00
1.660.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS — 12.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003.4.122.3.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$130.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 130.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais — R$25.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 25.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.365.12.2746-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação — R$40.000,00
1.540.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE — 40.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado — R$150.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 150.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.3.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$487.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 487.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$1.043.378,38
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 1.043.378,38

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2725-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente — R$40.000,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO — 40.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$3.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO — 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$326.520,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO — 190.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 136.520,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado — R$1.500.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 1.500.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2724-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente — R$66.225,00
1.635.0000.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE — 66.225,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
10.010.4.122.3.2092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$4.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008.26.782.58.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$27.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 27.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato — R$400.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 400.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção — R$1.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.012.4.122.18.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$700,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
10.010.4.122.3.2092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente — R$4.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$27.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 27.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais — R$300.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 300.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008.26.782.3.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — R$100.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 100.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil — R$1.700,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — 1.700,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
C.N.P.J.: 29.111.671/0001-01
Município: CAMBUCI

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$270.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.006.12.361.12.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$432.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	432.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003.8.244.25.2216-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$12.000,00
1.661.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003.4.122.3.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$130.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$9.000,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	9.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$1.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1302-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$40.000,00
1.601.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	40.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$1.127.378,38
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.127.378,38
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$10.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.2150-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$3.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$13.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	13.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$19.520,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	19.520,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
C.N.P.J.: 29.111.671/0001-01
Município: CAMBUCI

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$190.000,00
1.704.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	190.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$1.500.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	1.500.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.303.10.2726-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$66.225,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	66.225,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 013, de 29 de março de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICR a Portaria nº 013 de 29/03/2022, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** da ex-servidora, **ELIANI DOS SANTOS CARDOSO ABREU**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 092.930.007-68, do quadro de Inativos no cargo de PROFESSORA D, matrícula nº 200.0227, aposentada pela EC 41/03, sem paridade e pela média, a ser recebida, de forma vitalícia, **SEM PARIDADE (em parcela única)** por seu esposo beneficiário **BERNABE DE SOUZA ABREU,** inscrito no CPF sob o nº 425.827.847-53, requerida por meio do Processo Administrativo nº 6411/2022, nos termos da Lei 541/2006, art. 246 e art. 248 da LC 01/93 e EC nº 41/2003 art. 40, §7º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, manifestação volitiva por receber o benefício integral a Pensão Civil do Regime Próprio de Previdência Social da União-RPPU/INSS, em detrimento do valor a ser recebido a título de Pensão do CAMBUCIPREV, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, art. 24 §2º I; art. 165 §2º I e §3º II, da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, conforme a seguir:

PROVENTOS 100%	R$ 1.659,37
SALÁRIO MÍNIMO	R$ 1.302,00
DIFERENÇA ENTRE PROVENTOS E SALÁRIO MÍNIMO (R$357,37 x 60%)	R$ 214,42
PROVENTOS A FIXAR (R$1302,00 + R$214,42)	R$ **1.516,42**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 014, de 18 de abril de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 028 de 18/10/2022 que concedeu o benefício de aposentadoria na modalidade **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, ao servidor **ADEMIR WERNECK MELLO**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, F,** matrícula nº 200.0252, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §4º, III, da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), Art. 232, I, da LC 01/93, Art. 19,39 e 53 da Lei Municipal nº 541, de 22/12/2006, de acordo com a Súmula nº 33, ou seja, **SEM PARIDADE** (***em parcela única***) e pela MÉDIA, na proporção de 100% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL PROVENTOS A FIXAR	**R$ 2.375,93**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 015, de 18 de abril de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 310 de 07/11/2014 que concedeu o benefício de aposentadoria na modalidade **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **PAULO CESAR RIBEIRO,** no cargo de **TRABALHADOR,** matrícula nº 200.0464, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo por fundamento o disposto no Art.6º da EC nº 41/03, Lei Orgânica Municipal art. 97 III, a, Lei Complementar nº 01 de 31/08/1993, art. 232 III, a, conforme demonstrado abaixo: :

Salário Base (Lei Complementar 01/93, art. 48 Parágrafo Único)	R$	697,30
Triênio – 31% (Lei Complementar nº 03/97)	R$	259,39
Promoção – 20% (Lei Complementar 01/93, art. 20/ Lei 281, art.19)	R$	139,46
TOTAL	**R$**	**1.096,15**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA